G A B I N E T E

Portaria n.º 105/GAB/2024

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, e considerando o que consta nos processos nºs: 2002/2024, 2512/2024 e 2918/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos*. O valor referente será pago até 29/02/2024.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
MATRÍCULA	**PERÍODO DE AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**
10003021201	14/01/2017 a 18/08/2023	Eder Victor Kanieski	Professor Nível I
10004016101	14/06/2017 a 18/01/2024	Nataly Ribeira de Souza Dias	Professor Nível I
1003008701	01/07/2017 a 05/02/2024	Rosimeire Lara Ferreira	A.S.H.A

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL